



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de mouse pad para a Secretaria de Educação e Desporto, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Visando a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores da Secretaria de Educação, bem como a otimização do uso dos equipamentos de informática. Os mouses pads desempenham um papel fundamental na ergonomia e eficiência do uso dos computadores, proporcionando melhor aderência e deslizamento do mouse, reduzindo o desgaste dos equipamentos e contribuindo para a produtividade dos usuários. Além disso, ajudam a evitar problemas relacionados ao desconforto físico e à precisão dos movimentos, o que é essencial para a realização das atividades administrativas e pedagógicas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: NEW POINT INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R. DO COMÉRCIO, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-087

CNPJ: 04.742.455/0001-33

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.760,00 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto o referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 28 de abril de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal